



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE BRAÇO COM LUMINÁRIA DE LED EM POSTES, RUA REI NABUCODONOSOR, BAIRRO VALE DOS REIS, NESTE MUNICIPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Solicito a instalação de braço com luminária de LED em postes, no trecho da rua Rei Nabucodonosor, bairro Vale dos Reis. A referida localidade sofre com a falta de luminosidade durante o período noturno, o que compromete a segurança de pedestres, moradores e veículos que circulam pela região.

A ausência de iluminação adequada favorece a ocorrência de atos de violência, dificulta a mobilidade noturna e gera sensação de insegurança na comunidade.

A demanda é um clamor da população local, que anseia por condições mínimas de segurança e infraestrutura urbana.

A iluminação adequada é um serviço essencial que promove dignidade, tranquilidade e qualidade de vida para os moradores. Dessa forma, solicitamos que o setor competente avalie com urgência a viabilidade técnica da instalação do referido poste com luminária de LED, atendendo a essa importante necessidade da comunidade do Bairro Vale dos Reis.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO**



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de novembro de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO**